



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 242

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 378, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo 23855.008110/2025-55, resolve:

Art.1º Constituir Comissão Especial Externa – CEE, para Progressão à classe de Professor Titular do Magistério Superior, de Severino Cavalcante de Sousa Junior, lotado na Coordenação do Curso de Medicina/UFDPar, da forma como segue:

MEMBROS TITULARES:

ANDERSON GUZZI – UFDPar

SÔNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA – UFC; e

DIMAS OLIVEIRA SANTOS – UESB de ITAPETINGA.

MEMBROS SUPLENTES:

FRANCILENE LEONEL CAMPOS – UFDPar;

JOSÉ ERNANDES RUFINO DE SOUSA - UFERSA; e

ROZEVERTER MORENO FERNANDES - UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 743, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007957/2025-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 26/12/2025, por até 6 (Seis) meses do Contrato de Trabalho de Mateus Egilson da Silva Alves, para exercer o cargo de Professor Substituto, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Curso de Bacharelado em Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 744, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.008574/2025-40, resolve:

Art. 1º Designar Gustavo Henrique da Silva, SIAPE nº 1370542,Chefe da Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle DCPC/CAP/PROGEP(FG-01), para substituir Jó Carlos Neves Freitas, SIAPE nº 1299888, Coordenador de Administração de Pessoal CAP/PROGEP (CD-04), nos dias 26/12/2025, 29/12/2025 e 30/12/2025, por motivo de Juri e outros serviços obrigatórios previstos em lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR

EDITAL Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico nº 23855.007345/2025 49, o Edital /PROGEP nº 08 de 29 de outubro 2025 publicado no DOU nº 207, de 30 de outubro 2025, a Resolução nº 271/2025 CONSEPE resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Cadastro Reserva, referente ao cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Ciências Biológicas, Área: Biologia Geral, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

Ordem	Nome	Resultado
1º	Kássio de Castro Araújo	Classificado(a)
2º	Nailton de Souza Araujo	Classificado(a)
3º	Tamires de Sousa Silva	Classificado(a)
4º	Taiane Maria de Oliveira	Classificado(a)
5º	Maria Gracelia Paiva Nascimento	Classificado(a)
6º	Ruanna Thaimires Brandão Souza	Classificado(a)
7º	Antonio Carlos Pereira de Oliveira	Classificado(a)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 295, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Curso de Extensão intitulado
"Curso de Formação de Educadoras e

Educadores Populares: Culturas Afro-Indígenas, EJA e Políticas Públicas”, a ser executado com recursos financeiros externos captados junto à Prefeitura Municipal de Parnaíba, com o apoio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.007848/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão intitulado “Curso de Formação de Educadoras e Educadores Populares: Culturas Afro-Indígenas, EJA e Políticas Públicas”, a ser executado com recursos financeiros externos captados junto à Prefeitura Municipal de Parnaíba, com o apoio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 296, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto de Extensão intitulado “Interfaces entre Psicologia, Saúde Mental e Inovação Educativa”, a ser executado com recursos financeiros externos captados junto à Prefeitura Municipal de Parnaíba, com o apoio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.008555/2025-68,,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado “Interfaces entre Psicologia, Saúde Mental e Inovação Educativa”, a ser executado com recursos financeiros externos captados junto à Prefeitura Municipal de Parnaíba, com o apoio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA